

REQUERIMENTO N° 017/2025 – GABINETE DO VEREADOR PAULO BARRETO

Requeiro a Presidente da Câmara Municipal a criação de um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de organizar, avaliar e sistematizar o acervo completo da legislação municipal, com especial atenção às leis que possam ser traduzidas em políticas públicas efetivas para a população.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O vereador que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparado no direito constitucional à informação pública (art. 5º, XXXIII, e art. 37, § 3º, da CF/88), da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal solicitar a inclusão do presente requerimento para leitura na presente sessão.

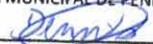
Requerendo-lhe:

A formação de um Grupo de Trabalho multidisciplinar, composto por servidores desta Casa Legislativa, assessores jurídicos e, se necessário, consultores externos, para realizar as seguintes atividades:

1. Inventariar e compilar a totalidade das leis municipais, identificando eventuais lacunas no acervo legislativo;
2. Sistematizar e digitalizar a legislação, criando um banco de dados unificado, de fácil acesso e consulta para os vereadores, servidores e o público em geral;
3. Avaliar e estudar cada norma, classificando-as por tema, vigência, eficácia e revogação;
4. Identificar e priorizar leis que possuem potencial de implementação como políticas públicas, mas que, porventura, não foram regulamentadas ou executadas pelo Poder Executivo;
5. Elaborar um relatório final com um diagnóstico completo da legislação e sugestões de ações para sua aplicabilidade.

Justificativa:

A legislação municipal é o alicerce jurídico sobre o qual se constroem as políticas públicas e se orienta a administração da cidade. No entanto, constatamos que o acervo completo de leis não se encontra devidamente organizado e acessível no âmbito do Poder Legislativo. Esta situação gera uma série de prejuízos, tais como:

09h17
RECEBI
EM 02/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Deiviny Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

1. Dificuldade técnica para os parlamentares basearem seus projetos de lei em toda a legislação existente, evitando antinomias (conflitos de leis) e redundâncias;
2. Insegurança jurídica para a administração pública e para os cidadãos;
3. O risco de leis importantes, especialmente aquelas que demandam regulamentação para se tornarem efetivas, caírem no esquecimento, tornando-se "letra morta" e frustrando a vontade popular e a intenção do Legislativo.

Agora, no momento em que iniciamos os trabalhos de análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, essa iniciativa torna-se ainda mais premente e estratégica. É imperativo que possamos cruzar o planejamento orçamentário com o ferramental legal já existente. Precisamos identificar quais leis aprovadas por esta Casa demandam dotação orçamentária específica, regulamentação ou simplesmente a vontade política para serem implementadas, garantindo que o orçamento reflita verdadeiramente as prioridades legais da cidade.

A tradução da legislação em políticas públicas concretas é um dos papéis mais importantes deste Poder, e esse trabalho meticoloso de organização é o primeiro passo indispensável para cumpri-lo com excelência.

Diante do exposto, requeremos a Vossa Senhoria que:

- a) Determine a criação de um Grupo de Trabalho para organizar e estudar a legislação municipal;
- b) Defina a composição do GT, preferencialmente incluindo servidores do arquivo geral, assessoria jurídica, gabinetes parlamentares e a Procuradoria da Casa;
- c) Estipule um prazo de até 180 dias para a apresentação do relatório final dos trabalhos.

Confiantes no bom acolhimento deste pleito, que visa tão somente aprimorar os trabalhos legislativos e fortalecer a capacidade desta Casa de garantir que as leis por ela produzidas resultem em benefícios concretos para a população. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento a este requerimento, reafirmando o nosso compromisso com a fiscalização responsável e com a promoção de uma gestão pública transparente e eficiente.

PAULO BARRETO
Vereador